



CIDADE DE IMPERATRIZ

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.163/2006

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA O 11º/MA GRUPO
ESCOTEIRO VITÓRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ILDON MARQUES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE
A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica RECONHECIDO COMO DE Utilidade pública, o **11º/MA
GRUPO ESCOTEIRO VITÓRIA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.021.410/0001-68, com
sede à Rua Dr. Antonio de Miranda, s/nº, Bairro Vila Redenção II, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 18
DE MAIO DE 2006, 185º DA INDEPENDÊNCIA E 118º DA REPÚBLICA.**

**ILDON MARQUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**